



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 10 horas e 30 minutos do dia 17 de junho de 2024, iniciou-se a 14ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina; Secretariados pela Secretária-Executiva, Júlia Furiati Camargo, pela Assessora-chefe de Coordenação, Kátia Leda Oliveira de Lima, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas.

Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. Sessões de Coordenação e Revisão. Ciência aos membros e à Assessoria da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão de que as Sessões de Coordenação e de Revisão serão realizadas às quintas-feiras à tarde, a cada 15 dias, com início pela Sessão de Revisão. A pauta deve ser liberada na terça-feira, 48 horas antes. As próximas sessões estão agendadas para os dias 04/07/2024, 08/08/2024, 22/08/2024, 03/09/2024, 19/09/2024, 03/10/2024, 17/10/2024, 24/10/2024, 07/11/2024, 21/11/2024 e 12/12/2024.

2. Promoção de Encontro Nacional. O colegiado deliberou pela realização de encontro nacional nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, para definição das ações prioritárias da 4ª CCR para 2025, bem como avaliar a continuidade e quantidade de integrantes dos grupos de trabalho. Será aberto edital de chamamento para seleção dos participantes.

3. Acervo e adequação dos atuais Grupos de Trabalho à Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024. A maioria dos Grupos de Trabalho (GT's) da 4ª CCR tem o seu término previsto para outubro de 2024, com exceção do GT Patrimônio Histórico e Cultural e do GT Barragens, com término previsto para janeiro de 2025. A Coordenadora informou que serão realizadas reuniões por meio de videoconferência com os Coordenadores e participantes dos grupos para expor e alinhar a situação atual dos mesmos.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, que, dentre os membros dos Grupos de Trabalho atuais, o Coordenador e Coordenador Substituto receberão o acervo, exceto se um ou outro estiver recebendo por conta de outra função, em razão da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024, que entrará em vigor a partir de 1 de julho. Dar ciência aos membros dos grupos.

4. Dos temas dos Offícios administrativos de coordenação e integração da tutela ambiental (Ocitas) e dos Grupos de Trabalho. A Coordenadora informou que os Offícios administrativos de coordenação e integração da tutela ambiental (Ocitas) foram preenchidos por meio de edital e os temas aprovados pelo Colegiado da Câmara em Sessão de Coordenação, sendo que a última portaria de designação foi renovada até 11 de maio de 2025 (Portaria PGR/MPF 414/2024 [PGR-00175489/2024](#)). Nesse sentido, o Colegiado avaliará em sessão de coordenação futura a necessidade de readequar os temas dos Grupos de Trabalhos e Offícios administrativos de coordenação e integração da tutela ambiental.

5. Proposta de Regimento Interno da 4ª CCR ([PGEA - 1.00.001.000076/2020-21](#)). A Coordenadora informou que a proposta de Regimento Interno da 4ª CCR está para deliberação no Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), sob relatoria da Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. Foi solicitada vista ao processo a fim de oportunizar a apresentação de sugestões ao texto do Anteprojeto de Resolução CMSPF n.º 128.

6. Pauta de Revisão. Foi proposto a divisão da pauta em criminal e tutela, e dentro das áreas separar por classes (motivo de entrada).

7. Participação dos suplentes. A participação dos suplentes nas sessões será objeto de análise à luz da decisão do CNMP em sua [3ª Sessão Ordinária – 09/03/2021](#) que, por maioria, julgou procedente o procedimento de controle administrativo n.º 1.00516/2020-60, dos [Embargos de Declaração](#) apresentados, bem como de decisão do CNMP, nos termos do voto da Relatora Fernanda Marinela ([10ª Sessão Ordinária – 22/06/2021](#)). Também será realizada reunião entre os Coordenadores das câmaras acerca do tema. Por hora a distribuição aos suplentes fica suspensa.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Coordenadora da 4ª CCR

Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00238090/2024 ATA nº 14-2024**

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **24/06/2024 13:46:27**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **24/06/2024 15:46:32**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **01/07/2024 12:45:58**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3812366f.80991fca.52288d3f.44e52540